

DECRETO Nº 175/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 08 DE JUNHO DE 2021.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 40% (quarenta) de seus vencimentos a Senhora **TAYNARA CEZAR RIBEIRO**, Coordenadora de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 08 (oitavo) dia do mês de junho de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nº
de suas atribuições legais CERTIFICA-300
nº 115/2021 de 08 / 06 / 2021
no PLACARD da Prefeitura Municipal
do Tocantins, nesta data
08 / 06 / 2021